



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.508, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
Nomeia o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, nos termos da Lei nº 3.370/91 e suas alterações e revoga os Decretos nº 15.042/13 e nº 15.163/13.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, nos termos da Lei nº 3.370, de 09 de dezembro de 1991, alterada pelas de nº 3.595, de 21 de maio de 1.993, nº 5.239, de 23 de dezembro de 2.002 e nº 8.828, de 19 de fevereiro de 2.018, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo: Adney Araújo de Abreu, Acácio Godoy, Milton Costa e Marilda Aparecida Santos, titulares e Eliana Emericiano Batista, Djalma Santos, Sérgio Luiz de Souza e Maria Ivete Araújo Marcolino, suplentes.

II – representantes da sociedade civil: Agnaldo Benedito de Oliveira, Luciano Alves Lima, Alexandre César Corrêa e Érica Fernanda Lima Benedito, titulares e Marcos Vinícius Farias, Elaine dos Santos Teotônio Farias, Geraldo Luís Pereira da Silva e Isabel Cristina Farias, suplentes.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo ora nomeado deverá coincidir com o mandato do Prefeito Municipal, sendo permitidas reconduções.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como de relevância para o Município.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.042, de 08 de março de 2.013 e nº 15.163, de 19 de junho de 2.013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 17.509, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
Introduz alterações ao Decreto nº 17.038/17 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, terreno de propriedade de Sebastião José de Melo, localizado na Rua Felício Nalin, Bairro Vila Sonia, neste Município, destinado ao alargamento da Avenida Euclides Figueiredo e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 17.038, de 06 de abril de 2017, bem como no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação que o integra, onde se lê:

“Sebastião José de Melo”

Leia-se:

“Irozina Rosa de Melo e outros”

Art. 2º O Memorial Descritivo, a planta e o Laudo de Avaliação, partes integrantes do Decreto nº 17.038, de 06 de abril de 2017, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Prestação de serviços de confecção e reforma em toldos.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 124/2018 - EDITAL Nº: 124/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Item 1 - Confecção e reforma de toldos com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 25.880,00
Total: 25.880,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 25.880,00
TOTAL GERAL: 25.880,00

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 41378/2018
Aquisição e instalação de controladores de geladeira com funções termômetro e termostato com leitura máxima, mínima.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 126/2018 - EDITAL Nº: 126/2018
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - lote 01
FORNECEDOR: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA
Item 1 - Serviços (mão de Obra) de instalações diversas - Se Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 220,00 Total: 6.600,00
Item 2 - CONTROLADORES DE GELADEIRA - Un Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 143,00 Total: 4.290,00

TOTAL DO LOTE: 10.890,00
TOTAL GERAL: 10.890,00

Piracicaba, 15 de junho de 2018

Barjas Negri
Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 106/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças mecânicas e eletrônicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 06/07/2018 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

Prestação de serviços de afiação e ajuste de lâminas de tosa em disco eletico e tesouras para pequenas cirurgias

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

No termo de homologação e adjudicação publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba em 08/06/2018, onde lê-se:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e geradores de energia.

Leia-se:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva EM geradores de energia.

As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Registro de Preços para confecção de materiais gráficos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA., LEANDRO RAFAEL DA SILVA, SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA, PABLO SONSINO SILVA, MARQUINHOS ARTES GRAFICA LTDA-ME, WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME e GRAFICA CS EIRELI EPP, deliberou por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MARQUINHOS ARTES GRAFICA LTDA-ME no item 03 por orçar incorretamente e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA nos itens 01 e 05, SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA nos itens 02, 04 e 06 e LEANDRO RAFAEL DA SILVA no item 03.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme descritivos anexos, com a aplicação de provas objetivas e práticas.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, deve-se considerar parte integrante do Anexo III do Edital a tabela a seguir:

EMPREGO/ CARGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº de questões	Peso	Pontuação
Técnico de Laboratório	Objetiva	Língua portuguesa e interpretação de texto	10	2	20
		Matemática e raciocínio lógico	5	2	10
		Conhecimentos de informática	5	2	10
		Conhecimentos específicos	30	2	60
	Total geral				100

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Sendo assim, informamos que permanece a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/06/2018, às 09h.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2018
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no compressor e rede de ar comprimido e na central e rede de oxigênio. Início da Sessão Pública: 04/07/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2018
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 05/07/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2018
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 05/07/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 20/2018

Objeto: Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Pedalinho Turístico", a ser prestado no Lago do Parque João Hermann Neto – Parque da Rua do Porto, no Município de Piracicaba. Entrega das Propostas: até 19/07/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 19/07/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 15 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no emprego de Psicólogo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
5º Andressa Verônica Neves Silva Zanbon

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2018, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome
42º Elcio Kenji Nakagawa
44 Luciana Camargo Till

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
218º Renata Soares Amorim

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao Parecer de nº. 446/2018, da Procuradoria Geral do Município, fica instaurado o Procedimento Administrativo, em face da empresa: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. Em razão dos indícios de infração contratual constantes nos autos do Processo 130.282/2017 - Pregão Eletrônico de nº. 199/2017.

Piracicaba, 18 de Junho de 2018.

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 12 de junho de 2018:

Onde se Lê:

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO CONCURSO PÚBLICO", item 1.3, " ...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO", item 13.7 e 13.14 e de acordo com o parecer nº 256/2018, da Procuradoria Geral.

Classificação Nome:
242º Maira Yachel Rossi

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO CONCURSO PÚBLICO", item 1.3, " ...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO", item 13.7 e 13.14 conforme segue:

Classificação Nome:
242º Maira Yachel Rossi

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

PROCESSO Nº 2.347/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	FRA	CLARITROMICINA 500mg, intravenoso.	R\$ 29,30	R\$ 58.600,00

Item 05 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

PROCESSO Nº 2.347/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	8.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5mg/ml INTRAVENOSO, bolsa 100ml SISTEMA FECHADO.	R\$ 12,00	R\$ 96.000,00

Item 06 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

PROCESSO Nº 2.347/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	60	AMP	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, frasco-ampola de 100mg, ampola 5ml.	R\$ 14,65	R\$ 879,00
16	2.800	AMP	DESLANOSIDEO, SOL. INJETAVEL, 0,2MG/ML, AMPOLA COM 2 ML.	R\$ 2,20	R\$ 6.160,00
17	12.000	AMP	DIMENIDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG. AMPOLA 1ML.	R\$ 1,73	R\$ 20.760,00
21	40.000	AMP	GLICOSE 25%, SOL INJETAVEL, 250 MG/ML, 10 ML.	R\$ 0,2499	R\$ 9.996,00
25	4.000	AMP	SULFATO DE AMICACINA, 500mg/2ml, ampola, intramuscular.	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00

Itens 15, 16, 17, 21 e 25 – Ismed Farmacêutica Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018

PROCESSO Nº 45.856/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	420	COM	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 5,64	R\$ 2.368,80

Item 16 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2018

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA
Gilmar Chizzolini - ME
Fica fracassado os itens 01, 02, 06, 07, 09, 10 e 11

ITEM
03, 04, 05 e 08

Piracicaba, 11 de junho de 2018.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.775.188,21	73.044.743,80	53.539.175,08	53.577.124,32	55.242.841,12	55.745.949,93	56.081.941,53	93.606.000,37	58.403.180,91	53.342.770,49	55.633.906,83	58.133.249,35	723.126.071,94
Pessoal Ativo	43.709.585,45	59.495.805,70	43.443.331,01	43.597.579,01	45.030.033,51	44.358.473,98	45.713.621,27	78.535.651,82	48.207.831,32	43.295.479,64	43.812.382,12	46.299.910,51	585.499.685,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.118.211,70	50.192.045,29	35.167.040,05	34.873.187,74	36.155.152,75	35.680.108,77	39.890.256,48	63.770.611,81	35.805.574,96	34.962.892,60	35.231.033,64	37.256.201,45	474.102.317,24
Obrigações Patronais	8.591.373,75	9.303.760,41	8.276.290,96	8.724.391,27	8.874.880,76	8.678.365,21	5.823.364,79	14.765.040,01	12.402.256,36	8.332.587,04	8.581.348,48	9.043.709,06	111.397.368,10
Benefícios Previdenciários													0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.065.602,76	13.548.938,10	10.095.844,07	9.979.545,31	10.212.807,61	11.387.475,95	10.368.320,26	15.070.348,55	10.195.349,59	10.047.290,85	11.821.524,71	11.833.338,84	137.626.386,60
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.504.442,39	8.239.853,49	5.599.573,58	5.695.027,36	5.864.359,96	5.945.908,15	5.992.144,92	9.040.438,16	6.078.114,16	6.145.868,88	6.206.972,22	6.550.658,59	76.863.361,86
Pensões	1.783.663,17	2.653.309,83	1.782.891,97	1.771.934,97	1.819.525,76	1.822.282,41	1.817.100,81	2.759.252,07	1.850.813,08	1.856.999,11	1.860.937,00	1.950.514,85	23.729.225,03
Outros Benefícios Previdenciários	5.777.497,20	2.655.774,78	2.713.378,52	2.512.582,98	2.528.921,89	3.619.285,39	2.559.074,53	3.270.658,32	2.296.422,35	2.044.422,86	3.753.615,49	3.332.165,40	37.033.799,71
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.453.898,54	10.905.093,85	7.579.277,57	7.626.648,42	7.772.183,90	8.824.584,70	7.785.533,17	11.969.214,19	7.898.711,96	7.984.177,54	9.660.054,73	9.072.008,63	107.531.387,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.201.128,74	65.372,89	230.286,74	192.023,18	121.231,81	1.087.068,86	6.146,92	214.490,99	910,03	10.590,51	1.620.897,18	600.376,74	7.350.524,59
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.252.769,80	10.839.720,96	7.348.990,83	7.434.625,24	7.650.952,09	7.737.515,84	7.779.386,25	11.754.723,20	7.897.801,93	7.973.587,03	8.039.157,55	8.471.631,89	100.180.862,61
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.321.289,67	62.139.649,95	45.959.897,51	45.950.475,90	47.470.657,22	46.921.365,23	48.296.408,36	81.636.786,18	50.504.468,95	45.358.592,95	45.973.852,10	49.061.240,72	615.594.684,74

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.444.093.809,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.444.093.809,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	615.594.684,74	42,63
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	779.810.657,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	740.820.124,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	701.829.591,33	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	172.012.707,38	169.171.284,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	159.386.431,17	156.960.379,20	0,00	0,00
Empréstimos	49.700.492,25	51.292.548,25	0,00	0,00
Internos	49.700.492,25	51.292.548,25		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	109.685.938,92	105.667.830,95	0,00	0,00
De Tributos	23.921.561,21	23.331.496,78		
De Contribuições Previdenciárias	66.963.487,95	65.094.355,12		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	6.497.626,41	6.344.802,94		
Com Instituição Não Financeira	12.303.263,35	10.897.176,11		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	10.844.466,13	10.435.954,05	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.781.810,08	1.774.951,65	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	131.171.599,79	207.728.751,84	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	108.140.751,57	182.534.286,10		
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.520.529,68	184.236.886,03		
(-) Restos a Pagar Processados	12.379.778,11	1.702.599,93		
Demais Haveres Financeiros	23.030.848,22	25.194.465,74		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	40.841.107,59	-38.557.466,94	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.420.202.646,55	1.444.093.809,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,11	11,71		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,88	-2,67		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.704.243.175,86	1.732.912.571,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.533.818.858,27	1.559.621.314,06		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

[illegible]

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

[illegible]

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		1.444.093.809,32		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		317.700.638,05		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)		285.930.574,25		
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	3.325.484,01	3.325.484,01
Interna	3.325.484,01	3.325.484,01
Empréstimos	3.325.484,01	3.325.484,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.325.484,01	3.325.484,01



RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.444.093.809,32	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	3.325.484,01	0,23
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	231.055.009,49	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	207.949.508,54	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	101.086.566,65	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	94.770.654,84	94.770.654,84
Tributos	23.331.496,78	23.331.496,78
Contribuições Previdenciárias	65.094.355,12	65.094.355,12
FGTS	6.344.802,94	6.344.802,94
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.444.093.809,32
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.444.093.809,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	615.594.684,74	42,63
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	779.810.657,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	740.820.124,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	701.829.591,33	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-38.557.466,94		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.732.912.571,18		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	317.700.638,05		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	3.325.484,01	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	231.055.009,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	101.086.566,65	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1	Assinatura: 4
Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800 Date: 2018.06.18 17:25:16 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP	
Assinatura: 2	Assinatura: 5
Assinatura: 3	Assinatura: 6

Doe sangue!

Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:

(19)

3403.1066

3422.6170

3403.1321

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.657.129.100,00	1.657.129.100,00	282.044.918,73	17,02	546.945.714,79	33,01	1.110.183.385,21
RECEITAS CORRENTES	1.607.270.770,00	1.607.270.770,00	277.659.743,01	17,28	539.055.394,31	33,54	1.068.215.375,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	470.280.000,00	470.280.000,00	111.873.803,66	23,79	163.230.780,35	34,71	307.049.219,65
Impostos	417.950.000,00	417.950.000,00	97.998.080,90	23,45	146.527.970,71	35,06	271.422.029,29
Taxas	50.130.000,00	50.130.000,00	13.744.696,82	27,42	16.423.072,06	32,76	33.706.927,94
Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	131.025,94	5,96	279.737,58	12,72	1.920.262,42
CONTRIBUIÇÕES	17.981.000,00	17.981.000,00	2.795.712,69	15,55	5.527.404,78	30,74	12.453.595,22
Contribuições Sociais	17.981.000,00	17.981.000,00	2.795.712,69	15,55	5.527.404,78	30,74	12.453.595,22
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	37.636.960,00	37.636.960,00	2.584.062,13	6,87	4.438.447,88	11,79	33.198.512,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.615.360,00	1.615.360,00	524.720,01	32,48	1.006.605,81	62,31	608.754,19
Valores Mobiliários	36.021.600,00	36.021.600,00	2.059.342,12	5,72	3.431.842,07	9,53	32.589.757,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	236.583.710,00	236.583.710,00	39.088.187,46	16,52	77.414.637,51	32,72	159.169.072,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	236.578.710,00	236.578.710,00	39.073.539,42	16,52	77.377.245,24	32,71	159.201.464,76
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	14.648,04	292,96	37.392,27	747,85	-32.392,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	799.202.100,00	799.202.100,00	115.843.687,20	14,49	275.612.083,17	34,49	523.590.016,83
Transferências da União e de suas Entidades	217.671.500,00	217.671.500,00	35.173.822,97	16,16	70.276.956,25	32,29	147.394.543,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	439.830.600,00	439.830.600,00	59.638.427,24	13,56	153.553.574,48	34,91	286.277.025,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	177.565,50		303.565,50		-303.565,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		46.000,00		-46.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	141.700.000,00	141.700.000,00	20.853.871,49	14,72	51.431.986,94	36,30	90.268.013,06
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.587.000,00	45.587.000,00	5.474.289,87	12,01	12.832.040,62	28,15	32.754.959,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.521.000,00	15.521.000,00	1.954.960,96	12,60	4.165.317,23	26,84	11.355.682,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.208.000,00	2.208.000,00	1.353.466,42	61,30	1.612.278,91	73,02	595.721,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas Correntes	27.808.000,00	27.808.000,00	2.165.862,49	7,79	7.054.444,48	25,37	20.753.555,52

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	49.858.330,00	49.858.330,00	4.385.175,72	8,80	7.890.320,48	15,83	41.968.009,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.771.950,00	32.771.950,00	1.932.758,98	5,90	3.325.484,01	10,15	29.446.465,99
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.771.950,00	32.771.950,00	1.932.758,98	5,90	3.325.484,01	10,15	29.446.465,99
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00		550.000,00
Alienação de Bens Móveis	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00		550.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.436.380,00	16.436.380,00	2.452.416,74	14,92	4.564.836,47	27,77	11.871.543,53
Transferências da União e de suas Entidades	13.736.380,00	13.736.380,00	2.452.416,74	17,85	4.564.836,47	33,23	9.171.543,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.590.512,27	15,55	11.052.855,82	30,73	24.909.144,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	287.635.431,00	16,99	557.998.570,61	32,96	1.135.092.529,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	287.635.431,00	16,99	557.998.570,61	32,96	1.135.092.529,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.693.091.100,00	1.693.091.100,00	287.635.431,00	16,99	557.998.570,61	32,96	1.135.092.529,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.655.715.900,00	1.682.267.075,87	189.444.494,02	890.620.105,80	791.646.970,07	238.286.098,97	434.837.719,09	1.247.429.356,78	520.023.689,22	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.522.611.944,00	1.540.283.960,38	183.908.972,32	863.278.856,80	677.005.103,58	232.111.690,61	425.582.582,51	1.114.701.377,87	509.796.245,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	739.683.450,00	739.566.259,70	113.725.079,63	223.570.514,18	515.995.745,52	111.873.616,22	221.652.899,64	517.913.360,06	258.701.462,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600.000,00	3.900.000,00		3.715.000,00	185.000,00	803.180,79	1.424.542,46	2.475.457,54	1.770.263,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	778.328.494,00	796.817.700,68	70.183.892,69	635.993.342,62	160.824.358,06	119.434.893,60	202.505.140,41	594.312.560,27	249.324.520,15	
DESPESAS DE CAPITAL	100.450.586,00	109.329.745,49	5.535.521,70	27.341.249,00	81.988.496,49	6.174.408,36	9.255.136,58	100.074.608,91	10.227.443,80	0,00
INVESTIMENTOS	80.230.586,00	89.764.745,49	3.153.873,91	17.331.871,65	72.432.873,84	3.125.464,78	4.428.682,01	85.336.063,48	4.739.911,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.220.000,00	19.565.000,00	2.381.647,79	10.009.377,35	9.555.622,65	3.048.943,58	4.826.454,57	14.738.545,43	5.487.532,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.653.370,00	32.653.370,00			32.653.370,00			32.653.370,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.371.600,00	5.376.005,91	11.650.512,10	25.721.087,90	5.590.280,31	11.052.321,58	26.319.278,42	11.175.445,74	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.693.091.100,00	1.719.638.675,87	194.820.499,93	902.270.617,90	817.368.057,97	243.876.379,28	445.890.040,67	1.273.748.635,20	531.199.134,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.693.091.100,00	1.719.638.675,87	194.820.499,93	902.270.617,90	817.368.057,97	243.876.379,28	445.890.040,67	1.273.748.635,20	531.199.134,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.693.091.100,00	1.719.638.675,87	194.820.499,93	902.270.617,90		243.876.379,28	557.998.570,61		531.199.134,96	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.962.000,00	35.962.000,00	5.590.512,27	15,55	11.052.855,82	30,73	24.909.144,18
RECEITAS CORRENTES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.590.512,27	15,55	11.052.855,82	30,73	24.909.144,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	35.962.000,00	35.962.000,00	5.590.512,27	15,55	11.052.855,82	30,73	24.909.144,18
Contribuições Sociais	35.962.000,00	35.962.000,00	5.590.512,27	15,55	11.052.855,82	30,73	24.909.144,18
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.375.200,00	37.371.600,00	5.376.005,91	11.650.512,10	25.721.087,90	5.590.280,31	11.052.321,58	26.319.278,42	11.175.445,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.375.200,00	37.371.600,00	5.376.005,91	11.650.512,10	25.721.087,90	5.590.280,31	11.052.321,58	26.319.278,42	11.175.445,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.310.100,00	37.310.100,00	5.376.005,91	11.650.512,10	25.659.587,90	5.590.280,31	11.052.321,58	26.257.778,42	11.175.445,74	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.100,00	61.500,00			61.500,00			61.500,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.655.715.900,00	1.682.267.075,87	189.444.494,02	890.620.105,80	98,71	791.646.970,07	238.286.098,97	434.837.719,09	97,52	1.247.429.356,78	0,00
Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	5.279.991,06	12.830.019,32	1,42	22.734.610,68	4.886.399,00	9.104.018,48	2,04	26.460.611,52	0,00
Ação Legislativa	35.564.630,00	35.564.630,00	5.279.991,06	12.830.019,32	1,42	22.734.610,68	4.886.399,00	9.104.018,48	2,04	26.460.611,52	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.400.000,00	1.400.000,00	-134.088,32	1.193.216,55	0,13	206.783,45	231.603,81	407.832,82	0,09	992.167,18	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	1.400.000,00	1.400.000,00	-134.088,32	1.193.216,55	0,13	206.783,45	231.603,81	407.832,82	0,09	992.167,18	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	81.175.500,00	81.544.691,68	12.637.375,47	34.683.876,15	3,84	46.860.815,53	11.514.307,49	22.292.918,81	5,00	59.251.772,87	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	74.894.500,00	75.263.691,68	12.469.378,75	31.548.389,47	3,50	43.715.302,21	10.627.973,15	21.088.758,87	4,73	54.174.932,81	
Administração Financeira	3.020.000,00	3.020.000,00	133.015,72	1.632.073,10	0,18	1.387.926,90	388.114,75	659.871,32	0,15	2.360.128,68	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	700.000,00	700.000,00				700.000,00				700.000,00	
Tecnologia da Informação	750.000,00	750.000,00		325.752,58	0,04	424.247,42	233.911,16	246.142,28	0,06	503.857,72	
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00		95.792,00	0,01	104.208,00	19.158,40	19.158,40	0,00	180.841,60	
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00		180.000,00	0,02	20.000,00	23.728,40	46.232,91	0,01	153.767,09	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	1.410.000,00	1.410.000,00	34.981,00	901.869,00	0,10	508.131,00	221.421,63	232.755,03	0,05	1.177.244,97	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	41.944.900,00	41.944.900,00	6.267.770,59	13.623.248,94	1,51	28.321.651,06	6.072.684,14	12.229.924,34	2,74	29.714.975,66	0,00
Policiamento	40.870.000,00	40.870.000,00	6.237.278,74	12.917.364,12	1,43	27.952.635,88	5.956.065,87	12.037.251,84	2,70	28.832.748,16	
Defesa Civil	860.000,00	860.000,00		589.512,97	0,07	270.487,03	90.250,54	154.715,12	0,03	705.284,88	
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Administração Geral	209.900,00	209.900,00	30.491,85	116.371,85	0,01	93.528,15	26.367,73	37.957,38	0,01	171.942,62	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	43.588.600,00	45.838.250,19	1.302.303,93	33.551.259,67	3,72	12.286.990,52	7.912.335,04	13.174.627,10	2,95	32.663.623,09	0,00
Assistência ao Idoso	3.325.000,00	3.324.100,34		3.234.850,74	0,36	89.249,60	421.009,14	1.067.979,28	0,24	2.256.121,06	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.275.000,00	12.128.195,11	14.999,31	10.453.441,44	1,16	1.674.753,67	2.959.339,63	4.579.353,53	1,03	7.548.841,58	
Assistência Comunitária	18.558.600,00	20.955.954,74	136.394,75	16.718.331,96	1,85	4.237.622,78	3.396.981,29	5.187.813,56	1,16	15.768.141,18	



Função/Subfunção	Execução da despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	1.950.000,00	1.950.000,00	377.358,42	1.181.907,75	0,13	788.092,25	379.305,62	1.005.185,85	0,23	944.834,15	
FU16 - Administração Geral	6.050.000,00	6.050.000,00	923.542,13	2.266.935,47	0,25	3.783.064,53	1.051.214,76	1.823.279,80	0,41	4.226.720,20	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	209.136.000,00	214.688.314,07	11.157.853,79	149.447.428,32	16,56	65.240.885,75	29.290.199,14	47.086.363,24	10,56	167.601.950,83	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	110.617.000,00	116.039.314,07	3.497.023,14	93.997.320,25	10,42	22.041.993,82	15.661.223,00	23.952.749,68	5,37	92.086.564,39	
FU17 - Administração Geral	87.040.000,00	87.160.000,00	6.779.825,86	49.789.359,17	5,52	37.370.640,83	12.122.810,44	20.768.710,05	4,68	66.391.289,95	
FU17 - Demais Subfunções	11.479.000,00	11.489.000,00	881.004,99	5.660.748,90	0,63	5.828.251,10	1.506.165,70	2.364.903,51	0,53	9.124.096,49	
Gestão Ambiental	128.280.000,00	128.301.777,80	13.923.614,80	105.399.117,21	11,68	22.902.660,39	21.214.151,01	41.632.656,89	9,34	86.669.120,71	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.975.000,00	29.275.000,00	12.161.113,99	25.030.088,56	2,77	4.244.911,44	4.308.563,72	8.097.345,06	1,82	21.177.654,94	
Controle Ambiental	88.890.000,00	88.590.000,00	634.566,98	76.033.530,21	8,43	12.556.469,79	15.485.346,87	30.567.418,28	6,86	58.022.581,72	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	125.000,00	125.000,00				125.000,00				125.000,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	9.630.000,00	9.651.777,60	1.127.933,83	4.335.498,44	0,48	5.316.279,16	1.420.240,42	2.967.893,55	0,67	6.683.884,05	
FU18 - Demais Subfunções	660.000,00	660.000,00				660.000,00				660.000,00	
Ciência e Tecnologia	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	0,06	100.000,00	0,00	500.000,00	0,11	100.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	600.000,00	600.000,00		500.000,00	0,06	100.000,00		500.000,00	0,11	100.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	9.160.000,00	9.160.000,00	682.764,48	3.390.257,24	0,38	5.769.742,76	1.261.934,52	2.200.354,01	0,49	6.959.645,99	0,00
Abastecimento	1.125.000,00	1.125.000,00	6.035,53	287.075,53	0,03	837.924,47	175.385,53	175.685,53	0,04	949.314,47	
Extensão Rural	3.820.000,00	3.820.000,00		1.693.369,19	0,19	2.126.630,81	407.434,24	632.442,16	0,14	3.187.557,84	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.215.000,00	4.215.000,00	676.728,95	1.409.812,52	0,16	2.805.187,48	679.114,75	1.392.226,32	0,31	2.822.773,68	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Promoção Industrial	400.000,00	400.000,00				400.000,00				400.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.650.000,00	2.444.000,00	168.469,96	598.181,95	0,07	1.845.818,05	95.878,00	268.484,09	0,06	2.175.515,91	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.650.000,00	2.444.000,00	168.469,96	598.181,95	0,07	1.845.818,05	95.878,00	268.484,09	0,06	2.175.515,91	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410.000,00	410.000,00	0,00	254.647,39	0,03	155.352,61	39.356,04	60.908,89	0,01	349.091,11	0,00
Transporte Aéreo	410.000,00	410.000,00		254.647,39	0,03	155.352,61	39.356,04	60.908,89	0,01	349.091,11	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	17.034.000,00	17.341.859,60	1.544.899,67	6.092.801,68	0,68	11.249.057,92	1.698.581,24	2.923.628,68	0,66	14.418.230,92	0,00
Desporto de Rendimento	6.885.000,00	7.017.500,00	422.674,82	1.991.705,14	0,22	5.025.794,86	379.116,70	379.836,77	0,09	6.637.663,23	
Desporto Comunitário	650.000,00	653.000,00	449.586,00	449.586,00	0,05	203.414,00	360,00	360,00	0,00	652.640,00	
Lazer	3.070.000,00	3.227.000,00	49.742,00	1.653.378,14	0,18	1.573.621,86	373.848,33	623.464,04	0,14	2.603.535,96	
FU27 - Administração Geral	6.429.000,00	6.444.359,60	922.896,85	1.998.132,40	0,22	4.446.227,20	945.256,21	1.919.967,87	0,43	4.524.391,73	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	46.065.000,00	47.075.000,00	14.140.919,93	37.955.991,59	4,21	9.119.008,41	11.766.437,27	16.950.172,29	3,80	30.124.827,71	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	46.065.000,00	47.075.000,00	14.140.919,93	37.955.991,59	4,21	9.119.008,41	11.766.437,27	16.950.172,29	3,80	30.124.827,71	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	32.653.370,00	32.653.370,00				32.653.370,00				32.653.370,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.375.200,00	37.371.600,00	5.376.005,91	11.650.512,10	1,29	25.721.087,90	5.590.280,31	11.052.321,58	2,48	26.319.278,42	
TOTAL (III) = (I + II)	1.693.091.100,00	1.719.638.675,87	194.820.499,93	902.270.817,90	100,00	817.368.057,97	243.876.379,28	445.890.040,67	100,00	1.273.748.635,20	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	298.000,00	298.000,00	31.993,87	62.130,69	0,01	235.869,31	31.993,87	62.130,69	0,01	235.869,31	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	298.000,00	298.000,00	31.993,87	62.130,69	0,01	235.869,31	31.993,87	62.130,69	0,01	235.869,31	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	25.260.000,00	25.260.000,00	3.612.813,88	8.163.314,16	0,90	17.096.685,84	3.827.088,28	7.565.123,64	1,70	17.694.876,36	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	25.260.000,00	25.260.000,00	3.612.813,88	8.163.314,16	0,90	17.096.685,84	3.827.088,28	7.565.123,64	1,70	17.694.876,36	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

[illegible]



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	137.101.087,74	116.274.638,32	117.955.478,79	126.256.481,66	118.283.247,70	126.475.329,25	114.768.245,71	136.527.586,70	160.260.484,01	126.620.079,77	176.794.159,05	116.433.656,24	1.573.750.474,94	1.607.270.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.507.002,72	29.214.210,29	26.283.746,34	26.391.119,56	26.537.493,26	26.625.932,99	26.371.911,98	30.160.749,25	24.545.909,56	26.811.067,13	76.428.200,82	35.445.602,84	382.322.946,74	470.280.000,00
IPTU	6.445.982,15	6.344.994,60	5.930.713,25	5.945.329,06	5.699.853,66	5.613.056,24	5.410.273,73	5.886.324,94	1.861.157,52	6.535.444,84	45.669.390,21	9.967.996,28	111.330.516,48	132.700.000,00
ISS	11.871.825,80	12.542.786,36	11.990.672,13	12.413.139,63	12.587.263,52	12.598.230,86	12.910.667,83	11.747.597,62	14.873.888,63	11.995.243,88	13.092.024,48	14.942.150,07	153.566.491,01	191.100.000,00
ITBI	2.807.249,90	1.963.028,59	2.194.849,35	2.117.453,49	2.501.860,22	2.802.323,22	2.296.337,71	3.684.450,97	2.542.341,33	2.319.721,67	2.669.632,02	3.362.253,16	31.261.501,63	40.150.000,00
IRRF	4.064.328,66	4.183.580,58	3.902.806,17	3.838.643,24	4.087.685,72	4.064.135,00	4.438.935,00	7.308.770,63	4.566.785,16	3.810.218,88	3.832.797,84	4.415.222,65	52.513.889,53	54.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.317.616,21	4.179.820,16	2.264.705,44	2.076.554,14	1.660.830,14	1.548.187,67	1.315.697,71	1.533.605,09	701.756,72	2.149.437,86	11.164.356,27	2.737.980,68	33.650.548,09	52.330.000,00
Contribuições	1.403.350,49	1.373.875,76	1.376.392,65	1.370.870,06	1.402.584,60	1.394.684,64	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.362.983,26	1.432.729,43	17.989.302,77	17.981.000,00
Receita Patrimonial	2.154.783,99	2.227.629,14	3.666.234,94	2.452.167,17	2.372.193,69	1.658.982,01	1.352.969,19	1.693.425,68	879.967,69	974.418,06	922.936,29	1.661.125,94	22.016.853,69	37.636.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.119.079,92	1.006.667,12	911.499,80	813.713,72	749.665,50	646.314,97	518.441,33	494.829,62	610.968,19	761.531,76	704.773,85	1.354.569,27	9.692.054,25	36.020.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.035.704,07	1.220.962,02	2.754.735,14	1.638.453,45	1.622.528,19	1.012.667,04	834.547,86	1.198.595,86	268.999,50	212.886,30	218.162,44	306.557,57	12.324.799,44	1.616.960,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	19.690.958,72	17.806.239,33	19.066.553,54	18.841.496,52	18.117.020,24	19.574.955,88	20.739.099,63	20.250.243,76	19.742.268,70	18.584.181,35	19.163.182,19	19.925.005,27	231.501.205,13	236.583.710,00
Transferências Correntes	80.626.227,35	60.777.741,74	61.965.497,08	70.039.195,35	65.443.298,57	72.139.814,75	59.830.671,97	74.754.103,99	108.269.401,94	76.963.906,51	76.329.358,04	55.082.401,44	862.241.618,73	799.202.100,00
Cota-Parte do FPM	5.701.959,12	5.255.585,41	6.785.769,91	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96	7.174.435,58	4.831.199,57	5.065.355,76	66.326.255,94	78.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	42.859.482,58	27.246.358,33	29.632.137,18	34.458.593,03	32.148.416,40	36.896.371,95	28.961.356,04	33.071.673,00	37.743.090,72	27.229.163,42	29.315.050,44	21.576.565,80	380.538.258,89	428.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.861.902,94	3.119.595,61	2.448.720,33	3.298.071,67	3.163.737,96	2.231.502,98	1.911.920,49	2.829.837,65	34.837.298,42	14.065.947,14	13.096.914,44	3.202.819,00	87.069.268,63	92.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.439,98	3.397,20	3.976,04	7.041,81	50.798,12	1.067.120,21	39.476,57	37.609,71	31.561,64	3.146,25	4.169,35	2.709,92	1.256.446,80	3.500.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	145.859,66	137.826,54	137.826,54	137.826,54	137.826,54	1.718.183,44	1.900.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	211.832,41	203.657,73	199.938,60	242.467,22	207.268,46	258.227,58	285.034,48	281.630,75	293.843,71	281.497,15	226.354,90	243.569,27	2.935.320,26	3.000.000,00
Transferências do FUNDEB	14.546.399,91	9.774.394,45	10.121.925,82	12.216.025,61	11.089.957,64	12.576.881,11	9.765.394,92	11.759.676,00	18.259.806,99	12.168.308,46	12.381.711,68	8.472.159,81	143.132.642,40	141.700.000,00
Outras Transferências Correntes	14.293.350,75	15.028.893,35	12.627.169,54	15.067.724,99	14.771.947,27	14.583.346,04	14.815.973,42	17.958.681,02	11.478.047,96	16.336.130,72	16.381.395,34	179.265.242,37	50.502.100,00	
Outras Receitas Correntes	5.718.764,47	4.874.942,06	5.597.054,24	7.161.633,00	4.410.657,34	5.080.958,98	5.081.162,94	6.921.334,23	5.455.577,84	1.902.172,91	2.587.498,45	2.886.791,42	57.678.547,88	45.587.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.128.718,63	8.930.243,06	9.023.116,73	10.284.323,25	9.683.426,63	10.755.165,45	8.806.381,26	11.949.950,93	17.436.746,31	11.533.941,36	11.272.503,81	7.852.148,20	129.656.665,62	822.240.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.403.350,49	1.373.875,76	1.376.392,65	1.370.870,06	1.402.584,60	1.394.684,64	1.392.410,00	2.747.729,79	1.367.358,28	1.364.333,81	1.362.983,26	1.432.729,43	17.889.302,77	17.981.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	368.072,87	361.476,59	348.794,13	362.364,33	364.563,39	364.563,39	364.110,58	723.648,21	363.078,71	391.004,39	387.217,48	373.649,56	4.772.543,63	5.057.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.357.295,27	7.194.890,71	7.297.929,95	8.551.088,86	7.916.278,64	8.995.917,42	7.049.860,68	8.478.572,93	15.706.309,32	9.778.603,16	9.522.303,07	6.045.769,21	106.894.819,22	799.202.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	124.972.369,11	107.344.395,26	108.932.362,06	115.972.158,41	108.599.821,07	115.720.163,80	105.961.864,45	124.577.635,77	142.823.737,70	115.086.138,41	165.521.655,24	108.581.508,04	1.444.093.809,32	785.030.670,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	19.305.000,00	19.305.000,00	2.132.759,24	4.975.124,53
Receita de Contribuições dos Segurados	4.810.000,00	4.810.000,00	1.498.261,98	1.498.261,98
Civil	4.810.000,00	4.810.000,00	1.498.261,98	1.498.261,98
Ativo	4.805.000,00	4.805.000,00	1.496.927,63	1.496.927,63
Inativo	5.000,00	5.000,00	1.334,35	1.334,35
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	2.842.365,29
Civil	0,00	0,00	0,00	2.842.365,29
Ativo				2.842.365,29
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	14.495.000,00	14.495.000,00	634.497,26	634.497,26
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	14.495.000,00	14.495.000,00	634.497,26	634.497,26
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	19.305.000,00	19.305.000,00	2.132.759,24	4.975.124,53

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	641.000,00	641.000,00	175.945,36	156.681,58	175.945,36	156.681,58	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	630.000,00	630.000,00	175.945,36	156.681,58	175.945,36	156.681,58	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	280.000,00	280.000,00	90.516,64	69.739,30	90.516,64	69.739,30			
Pensões	340.000,00	340.000,00	85.428,72	86.942,28	85.428,72	86.942,28			
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00							
Benefícios - Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários			0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.000,00	1.000,00							
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	641.000,00	641.000,00	175.945,36	156.681,58	175.945,36	156.681,58	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	18.664.000,00	18.664.000,00	1.956.813,88	4.818.442,95	1.956.813,88	4.818.442,95			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.880,86	
Investimentos e Aplicações	111.520.707,50	
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	21.153.000,00	21.153.000,00	5.711.793,93	5.711.793,93
Receita de Contribuições dos Segurados	13.171.000,00	13.171.000,00	4.029.142,80	4.029.142,80
Civil	13.171.000,00	13.171.000,00	4.029.142,80	4.029.142,80
Ativo	12.597.000,00	12.597.000,00	3.776.937,14	3.776.937,14
Inativo	455.000,00	455.000,00	210.104,19	210.104,19
Pensionista	119.000,00	119.000,00	42.101,47	42.101,47
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	2.715.000,00	2.715.000,00	49.431,29	49.431,29
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	5.130,00	5.130,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.700.000,00	2.700.000,00	44.301,29	44.301,29
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	1.633.219,84	1.633.219,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			1.514.950,14	
Demais Receitas Correntes	5.267.000,00	5.267.000,00	118.269,70	1.633.219,84
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	21.153.000,00	21.153.000,00	5.711.793,93	5.711.793,93

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.455.000,00	2.455.000,00	813.199,14	0,00	554.447,54	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes	2.403.000,00	2.403.000,00	810.399,14		554.447,54				
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	2.800,00		0,00				
PREVIDÊNCIA (XIII)	108.650.000,00	109.660.000,00	34.385.910,52	27.835.692,32	33.162.170,43	27.835.692,32		0,00	0,00
Benefícios - Civil	107.410.000,00	107.410.000,00	32.206.233,04	27.835.692,32	32.206.233,04	27.835.692,32		0,00	0,00
Aposentadorias	82.500.000,00	82.500.000,00	24.879.853,28	20.994.841,61	24.879.853,28	20.994.841,61			
Pensões	24.800.000,00	24.800.000,00	7.326.379,76	6.840.850,71	7.326.379,76	6.840.850,71			
Outros Benefícios Previdenciários	110.000,00	110.000,00	0,00		0,00				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	2.250.000,00	2.179.677,48	0,00	955.937,39	0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	290.000,00	290.000,00	288.000,00		81.603,39				
Demais Despesas Previdenciárias	950.000,00	1.960.000,00	1.891.677,48		874.334,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	111.105.000,00	112.115.000,00	35.199.109,66	27.835.692,32	33.716.617,97	27.835.692,32		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-89.952.000,00	-90.962.000,00	-29.487.315,73	-22.123.898,39	-28.004.824,04	-22.123.898,39			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.607.270.770,00	539.055.394,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.280.000,00	163.230.780,35
IPTU	132.700.000,00	64.053.988,85
ISS	191.100.000,00	54.904.307,26
ITBI	40.150.000,00	10.893.948,18
IRRF	54.000.000,00	16.625.004,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.330.000,00	16.753.531,53
Contribuições	17.981.000,00	5.527.404,78
Receita Patrimonial	37.636.960,00	4.438.447,88
Aplicações Financeiras (II)	36.020.000,00	3.431.842,07
Outras Receitas Patrimoniais	1.616.960,00	1.006.605,81
Transferências Correntes	799.202.100,00	275.612.083,17
Cota-Parte do FPM	62.400.000,00	18.047.134,01
Cota-Parte do ICMS	342.880.000,00	92.691.096,37
Cota-Parte do IPVA	73.600.000,00	52.163.183,12
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	33.269,78
Transferências da LC 87/1996	1.900.000,00	551.306,16
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	141.700.000,00	51.281.986,94
Outras Transferências Correntes	173.922.100,00	60.844.106,79
Demais Receitas Correntes	282.170.710,00	90.246.678,13
Outras Receitas Financeiras (III)	26.844.500,00	8.743.051,59
Receitas Correntes Restantes	255.326.210,00	81.503.626,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.544.406.270,00	526.880.500,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	46.553.330,00	7.651.399,85
Operações de Crédito (VI)	32.771.950,00	3.325.484,01
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	550.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	550.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.131.380,00	4.325.915,84
Convênios	13.131.380,00	4.325.915,84
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.781.380,00	4.325.915,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.558.187.650,00	531.206.416,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.540.283.960,38	863.278.856,80	425.582.582,51	509.796.245,42	11.915.082,51	28.368.385,04	28.343.284,23
Pessoal e Encargos Sociais	739.566.259,70	223.570.514,18	221.652.899,64	258.701.462,22	5.420.520,00	1.681.578,45	1.681.578,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.900.000,00	3.715.000,00	1.424.542,46	1.770.263,05			
Outras Despesas Correntes	796.817.700,68	635.993.342,62	202.505.140,41	249.324.520,15	6.494.562,51	26.686.806,59	26.661.705,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.536.383.960,38	859.563.856,80	424.158.040,05	508.025.982,37	11.915.082,51	28.368.385,04	28.343.284,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	109.329.745,49	27.341.249,00	9.255.136,58	10.227.443,80	377.819,43	12.238.287,11	10.586.563,73
Investimentos	89.764.745,49	17.331.871,65	4.428.682,01	4.739.911,07	377.819,43	12.238.287,11	10.586.563,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	19.565.000,00	10.009.377,35	4.826.454,57	5.487.532,73			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	89.764.745,49	17.331.871,65	4.428.682,01	4.739.911,07	377.819,43	12.238.287,11	10.586.563,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	32.653.370,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.658.802.075,87	876.895.728,45	428.586.722,06	512.765.893,44	12.292.901,94	40.606.672,15	38.929.847,96



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-32.782.226,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-44.885.650,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.431.842,07
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.424.542,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-30.774.927,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	172.012.707,38	169.171.284,90
DEDUÇÕES (XXIX)	131.171.599,79	207.728.751,84
Disponibilidade de Caixa	108.140.751,57	182.534.286,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.520.529,68	184.236.886,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.379.778,11	1.702.599,93
Demais Haveres Financeiros	23.030.848,22	25.194.465,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	40.841.107,59	-38.557.466,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	79.398.574,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	10.677.178,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	68.721.396,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-



Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	66.714.096,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.640.042.720,00	542.380.878,32	510.023.255,05

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos				Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos				Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)			Cancelados (j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	12.379.770,27	12.292.901,94	61.092,59	25.775,74	210.570,34	62.908.183,51	40.606.672,15	38.929.847,96	2.531.766,00	21.657.139,89	21.682.915,63
PODER EXECUTIVO		12.343.605,70	12.256.737,37	61.092,59	25.775,74		62.185.561,94	40.004.838,61	38.328.014,42	2.485.592,49	21.582.525,37	21.608.301,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	36.164,57	36.164,57	0,00	0,00	0,00	722.621,57	601.833,54	601.833,54	46.173,51	74.614,52	74.614,52
Câmara Municipal		36.164,57	36.164,57		0,00		722.621,57	601.833,54	601.833,54	46.173,51	74.614,52	74.614,52
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7,84	7,84		0,00							
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.379.778,11	12.292.909,78	61.092,59	25.775,74	210.570,34	62.908.183,51	40.606.672,15	38.929.847,96	2.531.766,00	21.657.139,89	21.682.915,63

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	7,84	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		7,84	7,84		0,00							
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.645.713.705,87	886.905.105,80	241.207.553,48	433.413.176,63	432.344.070,78		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-44.885.650,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	-500.125.546,35	-526.762.492,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão															
	Poder/Órgão					Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
	Inscritos				Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos				Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)						Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	12.379.770,27	12.292.901,94	61.092,59	25.775,74	210.570,34	62.908.183,51	40.606.672,15	38.929.847,96	2.531.766,00	21.657.139,89	21.682.915,63				
PODER EXECUTIVO		12.343.605,70	12.256.737,37	61.092,59	25.775,74	210.570,34	62.185.561,94	40.004.838,61	38.328.014,42	2.485.592,49	21.582.525,37	21.608.301,11				
PODER LEGISLATIVO	0,00	36.164,57	36.164,57	0,00	0,00	0,00	722.621,57	601.833,54	601.833,54	46.173,51	74.614,52	74.614,52				
Câmara Municipal		36.164,57	36.164,57		0,00		722.621,57	601.833,54	601.833,54	46.173,51	74.614,52	74.614,52				
Tribunal de Contas do Município																
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7,84	7,84		0,00											
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	12.379.778,11	12.292.909,78	61.092,59	25.775,74	210.570,34	62.908.183,51	40.606.672,15	38.929.847,96	2.531.766,00	21.657.139,89	21.682.915,63				

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	7,84	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		7,84	7,84		0,00							
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.693.091.100,00
Previsão Atualizada	1.693.091.100,00
Receitas Realizadas	557.998.570,61
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.693.091.100,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	1.719.638.675,87
Despesas Empenhadas	902.270.617,90
Despesas Liquidadas	445.890.040,67
Despesas Pagas	531.199.134,96
Superávit Orçamentário	112.108.529,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	902.270.617,90
Despesas Liquidadas	445.890.040,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.444.093.809,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.132.759,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	175.945,36
Resultado Previdenciário	1.956.813,88
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.711.793,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	33.716.617,97
Resultado Previdenciário	-28.004.824,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	10.000.000,00	-30.774.927,24	-307,75
Resultado Primário - Acima da Linha	-44.885.650,00	-32.782.226,85	73,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.379.778,11	61.092,59	12.292.901,94	25.775,74
Poder Executivo	12.343.613,54	61.092,59	12.256.737,37	25.775,74
Poder Legislativo	36.164,57		36.164,57	
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.118.753,85	2.531.766,00	38.929.847,96	21.657.139,89
Poder Executivo	62.396.132,28	2.485.592,49	38.328.014,42	21.582.525,37
Poder Legislativo	722.621,57	46.173,51	601.833,54	74.614,52
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	75.498.531,96	2.592.858,59	51.222.749,90	21.682.915,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	3.325.484,01	29.446.465,99
Despesa de Capital Líquida	4.428.682,01	85.336.063,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2018.06.18 17:13:21 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2018.06.18 17:20:46 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by BARJAS NEGRÍ:61126497800 Date: 2018.06.18 17:24:10 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 23 e 24 de junho de 2018, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Itapua	Rua Gália, 343	3433-8110
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracacimirim, 2602	3426-0017
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 23 a 29/06/2018

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2018NE00622 Data de emissao: 14/03/2018 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao No.Processo
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 22854/18
CNPJ/MF
Credor: RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA 45992724-0017/64

Endereco: RUA BARTOLOMEU DIAS (SEMDES:2216DE16)
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18052355 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12365000822990000 0101021000 33903301

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****4.327,08 *****4.327,08

QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro Marco
721,18 721,18 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
721,18 721,18 721,18 PREVISTO
Julho Agosto
721,18 721,18 Setembro
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNIT V. TRANSP INTERMUNICIPAL
SERVIDORES 1 4.327,08 4.327,08

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****4.327,08
Local e Data da Entrega =====
SME 14/03/2018
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
287193838/51 - HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
723946258/72 - ANGELA MARIA CASSAVIA JOR REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2018NE00623 Data de emissao: 14/03/2018 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao No.Processo
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 22854/18
CNPJ/MF
Credor: RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA 45992724-0017/64

Endereco: RUA BARTOLOMEU DIAS (SEMDES:2216DE16)
Cidade: SOROCABA UF: SP CEP: 18052355 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12361000823000000 0101022000 33903301

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****2.884,72 *****2.884,72

DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro Marco
480,78 480,78 CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
480,78 480,78 480,78 PREVISTO
Julho Agosto Setembro
480,78 480,78
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNIT V. TRANSP INTERMUNICIPAL
SERVIDORES 1 2.884,72 2.884,72

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****2.884,72
Local e Data da Entrega =====
SME 14/03/2018
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
287193838/51 - HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
723946258/72 - ANGELA MARIA CASSAVIA JOR REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

Processo nº. 145645/2016
Interessado: VAGNER GOMES DE AZEVEDO
Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

O interessado, VAGNER GOMES DE AZEVEDO, não compareceu no dia 07 de junho de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o cadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 14068/2004
Interessado: SUELI DA SILVA
Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, SUELI DA SILVA, não compareceu no dia 07 de junho de 2018, às 14:00 horas para o levantamen- to socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o cadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



Processo nº. 128377/2011

Interessado: MARIA SONIA DA SILVA TITO

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, MARIA SONIA DA SILVA TITO, não compareceu no dia 06 de junho de 2018, às 14:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 77169/2017

Interessado: ANDRÉ LUIS VIEIRA DOS SANTOS

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 81136/2017

Interessado: FRANCISCO AURICELIO FEITOSA

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 40990/2018

Interessado: KELLY BEATRIZ SANTOS LEITE HONORATO

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, KELLY BEATRIZ SANTOS LEITE HONORATO, não compareceu no dia 22 de maio de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 22572/2010

Interessado: CLEONICE APARECIDA CARDOSO

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 92503/2014

Interessado: JOÃO CARLOS FRANCISCO PEREIRA

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 62359/2016

Interessado: ACARY DE ALMEIDA

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 56384/2017

Interessado: DANIEL ABADIO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 66227/2017

Interessado: JOÃO OTAVIO POLONIATO

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 68940/2017

Interessado: ADÃO CARDOSO DE OLIVEIRA

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 74281/2016

Interessado: ELTON HENRIQUE GREGÓRIO

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 69966/2016

Interessado: JOSÉ EDUARDO BORTOLIM

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMAR S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



Processo: 57589/2017
Interessado: MARIA SENAURA RODRIGUES SANTOS
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 70586/2016
Interessado: MOISÉS SANTIAGO DE PADUA E SILVA
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 31290/1997
Interessado: NORALDINO FERREIRA DE BRITO
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 54269/2017
Interessado: SANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA LIGABO
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 82629/2017
Interessado: THAIS DE LIMA GUIMARÃES
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 66000/2017
Interessado: VALTER FLORÊNCIO DE SOUZA
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante. O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo: 18421/1999
Interessado: EVA MARIA FERREIRA
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2016, notificamos o Ambulante acima citado, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situado à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para providenciar o recadastramento anual referente à sua autorização como Ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo

Atenciosamente.

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 06.935.554/0001-67 (SAÚDE)
Contrato nº 653/2018.
Proc. Admin.: nº 62.314/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2017 - Ata de Registro de Preços nº 303/2017 (válida até 03/07/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Termo de Rescisão - Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 05.022.486/0001-82 (SAÚDE)
Contrato nº 97/2018.
Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
Valor: R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/01/2018.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato de aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
Data: 14/06/2018.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACTUR)
Contrato nº 654/2018.
Proc. Admin.: nº 10.987/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2018 – Ata de Registro de Preços nº 181/2018 (válida até 02/05/2019).
Objeto: Locação de placas metálicas de fechamento, grades de contenção, estruturas para bilheteria, geradores e protetor para cabos.
Valor: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: FOGOS VITÓRIA LTDA - ME. – CNPJ nº 13.770.868/0001-12 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2018.000.000.715
Código Ajuste nº 2018.000.000.363
Contrato nº 650/2018.
Proc. Admin.: nº 54.375/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 94/2018.
Objeto: Aquisição e prestação de serviços de soltura de fogos de artifício, bem como produção de show de iluminação.
Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 14/06/2018.

Contratada: ELIETE GALLI RODRIGUES CAVAGIS - ME. – CNPJ nº 11.609.306/0001-66 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 651/2018.
Proc. Admin.: nº 23.738/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de areia, cimento e pedra.
Valor: R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: LUCIANO ALI – ME. – CNPJ nº 13.597.772/0001-02 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2018.000.000.679
Código Ajuste nº 2018.000.000.364
Contrato nº 652/2018
Proc. Admin.: nº 19.341/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 52/2018 – Ata de Registro de Preços nº 154/2018 (válida até 25/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de lentes e armações.
Valor: R\$ 51.465,43 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 655/2018.
Proc. Admin.: nº 29.310/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2018 - Ata de Registro de Preços nº 178/2018 (válida até 02/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 19.311,80 (dezenove mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.678
Código Ajuste nº 2018.000.000.365
Contrato nº 656/2018.
Proc. Admin.: nº 29.310/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2018 - Ata de Registro de Preços nº 177/2018 (válida até 02/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 106.549,60 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 22.218.845/0001-90 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.052
Código Ajuste nº 2018.000.000.366
Contrato: n.º 657/2018.
Proc. Admin.: nº 156.928/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2017 – Ata de Registro de Preços nº 169/2018 (válida até 26/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.052
Código Ajuste nº 2018.000.000.367
Contrato: n.º 658/2018.
Proc. Admin.: nº 156.928/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2017 – Ata de Registro de Preços nº 166/2018 (válida até 26/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 105.540,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.052
Código Ajuste nº 2018.000.000.368
Contrato: n.º 659/2018.
Proc. Admin.: nº 156.928/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2017 – Ata de Registro de Preços nº 170/2018 (válida até 26/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 89.125,00 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.



Contratada: DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME. – CNPJ nº 28.004.857/0001-07 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.052
Código Ajuste nº 2018.000.000.369
Contrato: n.º 660/2018.
Proc. Admin.: nº 156.928/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2017 – Ata de Registro de Preços nº 172/2018 (válida até 26/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.649,50 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 14/06/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 415/2018, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Doação de área no loteamento Uninorte.
Donatária: Gromar Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 56.305.295/0001-69.
Valor: R\$ 398.742,30 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO nº 28.738/2012.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 084/2018 - PROCESSO N.º 2767/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/07/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 085/2018 - PROCESSO N.º 2117/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS DOSADORAS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/07/2018 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 086/2018 - PROCESSO N.º 2395/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 03/07/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 18 de junho de 2018.

José Rubens Françoço
Presidente do Sema

CONTRATO N.º 37/2018
PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 373/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos celulares em comodato.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor total: R\$ 191.995,20 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Empenho n.º 877/2018.
Dotação 11 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.171220042.398 do exercício de 2018.
Assinatura: 08/06/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1327/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1327/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2205/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2205/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

O SEMAE torna público que no mês de MAIO do exercício de 2018, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 070/2017 – PROCESSO N.º 1823/2017
Objeto: Fornecimento de Cloro Gás para tratamento de água.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Emissão: 04/05/2018
Valor: R\$ 1.331.890,00
Empenho n.º 761/2018

PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 162/2018
Objeto: Fornecimento de Café em Pó Homogêneo.
Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 15.498,00
Empenho n.º 762/2018

PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 162/2018
Objeto: Fornecimento de Açúcar Cristal.
Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 3.784,20
Empenho n.º 763/2018

PREGÃO N.º 059/2018 – PROCESSO N.º 1201/2018
Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Toneres.
Contratada: COTA. COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 1.514,88
Empenho n.º 764/2018

PREGÃO N.º 059/2018 – PROCESSO N.º 1201/2018
Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Toneres.
Contratada: ALLPEMA SERV. COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 4.973,67
Empenho n.º 765/2018

PREGÃO N.º 059/2018 - PROCESSO N.º 1201/2018
Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Toneres.
Contratada: MARA LUCIA GUIOTTO FAVERO-ME.
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 22.756,94
Empenho n.º 766/2018

PREGÃO N.º 059/2018 – PROCESSO N.º 1201/2018
Objeto: Fornecimento de Cartuchos e Toneres.
Contratada: 1 GIGA COMPUTERS BRASIL EIRELI EPP.
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 6.079,96
Empenho n.º 767/2018

PREGÃO N.º 057/2018 – PROCESSO N.º 986/2018
Objeto: Fornecimento de Equipamentos para Laboratório.
Contratada: DIGICROM ANALITICA LTDA.
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 12.950,00
Empenho n.º 769/2018

PREGÃO N.º 057/2018 – PROCESSO N.º 986/2018
Objeto: Fornecimento de Equipamentos para Laboratório.
Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
Emissão: 08/05/2018
Valor: R\$ 4.570,00
Empenho n.º 770/2018

PREGÃO N.º 061/2017 - PROCESSO N.º 1262/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Utilitário.
Contratada: VIAÇÃO SILVEIRA LTDA EPP
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 647,28
Empenho n.º 759/2018

PREGÃO N.º 061/2017 - PROCESSO N.º 1262/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Utilitário.
Contratada: VIAÇÃO SILVEIRA LTDA EPP
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 71,92
Empenho n.º 760/2018

PREGÃO N.º 077/2017 - PROCESSO N.º 1983/2017
Objeto: Fornecimento de Equip. p/ Manut. dos Aquários e Lagos do Aquário Municipal e Museu da Água.
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 3.261,61
Empenho n.º 772/2018

PREGÃO N.º 099/2017 – PROCESSO N.º 3129/2017
Objeto: Prestação de serviços de Rebobinamento de Motores.
Contratada: CMS MANUTENÇÃO E ASSESSORIA ELETROMECANICA EIRELI
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 3.261,80
Empenho n.º 804/2018

PREGÃO N.º 121/2017 – PROCESSO N.º 3918/2017
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos p/ veículos linha pesada FORD.
Contratada: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 806/2018

PREGÃO N.º 072/2017 – PROCESSO N.º 1935/2017
Objeto: Fornecimento de produtos p/ tratamento da água e de eventuais doenças dos peixes do Aquário Municipal e do Museu da Água.
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 10.350,04
Empenho n.º 814/2018

PREGÃO N.º 077/2017 – PROCESSO N.º 1983/2017
Objeto: Fornecimento de Equip. p/ Manut. dos Aquários e Lagos do Aquário Municipal e Museu da Água.
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 178,86
Empenho n.º 815/2018

PREGÃO N.º 121/2017 - PROCESSO N.º 3918/2017
Objeto: Peças e acessórios genuínos para veículos linha leve da marca Volkswagen.
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.
Emissão: 09/05/2018
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 823/2018

PREGÃO N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 4611/2017
Objeto: Fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 10/05/2018
Valor: R\$ 268,01
Empenho n.º 831/2018

PREGÃO N.º 078/2017 – PROCESSO N.º 1984/2017
Objeto: Fornecimento de Acessórios p/ Manut. dos Aquários e Lagos do Aquário Municipal e Museu da Água.
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA. – EPP.
Emissão: 10/05/2018
Valor: R\$ 1.135,00
Empenho n.º 832/2018

PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 0162/2018
Objeto: Leite Integral em Embalagem Longa Vida de 01 Litro.
Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP
Emissão: 11/05/2018
Valor: R\$ 7.465,44
Empenho n.º 828/2018

PREGÃO N.º 056/2018 - PROCESSO N.º 1098/2018
Objeto: Fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas das regionais Santa Terezinha e Paulicéia.
Contratada: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.
Emissão: 15/05/2018
Valor: R\$ 45.189,25
Empenho n.º 843/2018

PREGÃO N.º 056/2018 - PROCESSO N.º 1098/2018
Objeto: Fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas das regionais Santa Terezinha e Paulicéia.
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.
Emissão: 15/05/2018
Valor: R\$ 21.637,50
Empenho n.º 844/2018



PREGÃO N.º 062/2018 - PROCESSO N.º 1254/2018
Objeto: Fornecimento de combustíveis p/ abastecimento dos veículos da frota do Semaes.
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Emissão: 15/05/2018
Valor: R\$ 436.310,00
Empenho n.º 845/2018

PREGÃO N.º 062/2018 - PROCESSO N.º 1254/2018
Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota do Semaes.
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO - LTDA
Emissão: 15/05/2018
Valor: R\$ 307.800,00
Empenho n.º 846/2018

PREGÃO N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 4250/2017
Objeto: Serviços de Manutenção em Furadeiras das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
Contratada: RFMAQ – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Emissão: 28/05/2018
Valor: R\$ 1.500,00
Empenho n.º 896/2018

PREGÃO N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 4250/2017
Objeto: Serviços de Manutenção em Conj. Motobomba Submersível das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
Contratada: RFMAQ – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Emissão: 28/05/2018
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 897/2018

PREGÃO N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 4250/2017
Objeto: Serviços de Manutenção em Cortadores a Disco das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
Contratada: RFMAQ – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Emissão: 28/05/2018
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 898/2018

PREGÃO N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 4250/2017
Objeto: Serviços de Manutenção em Compactadores das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
Contratada: RFMAQ – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Emissão: 28/05/2018
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 899/2018

PREGÃO N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 4250/2017
Objeto: Serviços de Manutenção em Cortadoras de Piso das Regionais Centro, Paulicéia e Santa Terezinha.
Contratada: RFMAQ – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Emissão: 28/05/2018
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 900/2018

PREGÃO N.º 006/2018 – PROCESSO N.º 1428/2018
Objeto: Fornecimento de Gerador de Energia a Diesel.
Contratada: COMPAC ANDAIMES EIRELI ME
Emissão: 29/05/2018
Valor: R\$ 6.670,00
Empenho n.º 867/2018

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 01
Modalidade: Tomada de preço 01/2018.
Contrato n.º: 40/2018
Processo n.º: 185/2018

Contratada: GAG. Construtora Ltda - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO

Período de Vigência: 17/06/2018 até 31/07/2018
Período de Garantia: 60 meses
Valor Total: R\$ 63.515,49 (Sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).
Data de assinatura: 15/06/2018.

Piracicaba, 18 de junho de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO - TOMADA DE PREÇOS 02/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados que, em razão do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo, houve alteração no horário de abertura da Tomada de Preços 02/2018, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do paço Municipal, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 13:50 horas do dia 22/06/2018 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 14:00 horas. Saltinho/SP, 18/06/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º232/2016

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: SERVETC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME.
PROCESSO: n.º 232/2016
CONTRATO: n.º 006/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) e copeira.
DATA: 16/06/2017
PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$863.627,09 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Do prazo de vigência do contrato
DATA: 16/06/2018
PRAZO: 16/06/2019
DO VALOR
Do valor de R\$863.627,09 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para R\$ 889.535,91 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um reais).

Piracicaba, 14 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º020/2016

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PROCESSO: n.º 020/2016
CONTRATO: n.º 001/2016
OBJETO: Prestação de serviços de Link com a Internet – 100 mbytes.
DATA: 11/05/2016
PRAZO: 12 (doze) meses.
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 11/05/2018.

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 153 série A1	2018 - 62322	Caixa Econômica Federal 00.360.305/4899-44	24/05/18	Sim	Auto de Infração Mantido

IPASP

CONVOCAÇÃO

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, convoca Vossa Senhoria, para comparecer neste Instituto até o dia 25/06/2018, munida dos documentos abaixo relacionados, para tratar de assunto referente ao cargo de ESCRITURÁRIO - 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Piracicaba – Lei nº 1972/72, conforme edital nº 001/2017:

2 fotos 3x4;
CIC;
RG;
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Antecedentes criminais;
Diploma/Histórico Escolar;
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento até o dia estipulado será considerado como desistência da convocada.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral-

Ordem Classificação: 2ª
DEBORA CRISTINA GOVEIA DE PAULA
RUA JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES, 199
VALE DO SOL
PIRACICABA –SP 13.406-042

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP - faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado contrato com a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., vencedora do Pregão Presencial Nº 01/2018, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza aos servidores do Instituto.

DO CONTRATO

OBJETO.....: Fornecimento mensal de aproximadamente 14 (catorze) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, durante o período de 12 meses.

PRAZO.....: 12 meses

VALOR UNITÁRIO.....: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR ANUAL.....: R\$ 34.020,00 (Trinta e quatro mil reais e vinte centavos)

LICITAÇÃO.....: Pregão Presencial nº 01/2018.

Piracicaba, 18 de junho de 2018.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -



EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/18, REFERENTE A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALVENARIA PARA FIXAÇÃO DE MOURÕES E TELAS DE AÇO PARA CERCAMENTO (ALAMBRADO) DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL "JARDIM SANTA FÉ", PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP, que não se fez representar, 2-) Engex Engenharia e Obras Ltda, que não se fez representar, 3-) G.A.G. Construtora Eireli EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Sato & Malosso Eng. e Asses. Ltda EPP	Engex Engenharia e Obras Ltda	G.A.G. Construtora Eireli EPP
45 dias	124.017,31	125.834,59	121.732,97

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa G.A.G. Construtora Eireli EPP por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antônio de O. Motta

Licitante:

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 004/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/18, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE 3.000 MUDAS DE ARVORES COM ALTURA DE 1,00 METRO EM CAVAS DE 0,80X0,80X0,80CM, PARA PLANTIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL "JARDIM SANTA FÉ", PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) G.A.G. Construtora Eireli EPP, que não se fez representar, 2-) Engex Engenharia e Obras Ltda, que não se fez representar, 3-) Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	G.A.G. Construtora Eireli EPP	Engex Engenharia e Obras Ltda	Sato & Malosso Eng. e Asses. Ltda EPP
45 dias	141.000,00	150.000,00	145.500,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa G.A.G. Construtora Eireli EPP por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antônio de O. Motta

Licitante:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/18, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREA OCUPADA DE MANEIRA IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – JARDIM TAUAPE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda - EPP

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/18, REFERENTE AADEQUAÇÃO DE PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS ÀS NORMAS EDITADAS PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.310 DE 15/03/2018, QUE REGULAMENTOU A LEI Nº 13.465, DE 11/07/2017, A QUAL TRAÇA DIRETRIZES PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 06 NÚCLEOS: MARQUES CANTINHO, ALGODOAL 5ª PARTE, RUA SÃO DIMAS 1 E 2, JARAGUÁ E VILA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda EPP

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

CMDCA

EDITAL N.º 01/2018

Edital do processo de eleição dos representantes da sociedade civil, mandato 2018/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Piracicaba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de Nº 6.597, de 24/11/2009, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, torna público o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição deste colegiado, gestão biênio 2018/2020, de acordo com as disposições deste Edital.

O OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital o processo de Eleição de 14 representantes da Sociedade Civil, sendo 7 titulares e 7 suplentes, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, estando devidamente registrada no CMDCA para o exercício da gestão do biênio 2018/2020 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Rua Joaquim André, nº 895 – Piracicaba, SP.

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O CMDCA constitui-se em um importante fórum democrático de discussão, deliberação e formulação da política social de proteção integral da criança e do adolescente, a partir da co-responsabilidade dos Poderes Públicos e da Sociedade Civil, em face da efetivação dos direitos sociais do cidadão, bem como o atendimento dos mesmos no Município de Piracicaba, através de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Art. 3º. O CMDCA é composto por 14 (catorze) membros titulares, sendo 07 (sete) membros representantes da Sociedade Civil e 07 (sete) membros representantes do Município de Piracicaba, conforme dispõe o art. 112 e seus incisos da Lei Municipal n.º 6.246/2008 e sua alteração.

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída por 04 (quatro) conselheiros, designados em reunião ordinária do CMDCA.

Barbara Rochelle Rizzolo
Janete Celi Soares Sanches
Maria do Socorro Lopes
Roger Nascimento Carneiro – Presidente Comissão Eleitoral

Art. 5º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

Garantir a lisura no processo de eleição para a composição do CMDCA;
Dirigir e acompanhar a realização da Assembleia Geral, até o final dos trabalhos;
Referendar o credenciamento dos participantes no processo eleitoral;
Fazer publicar em imprensa local de ampla visibilidade a relação dos eleitos;
Julgar as impugnações dos candidatos;
Deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
Dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;

Homologar os resultados finais, elaborando Ata da Assembleia Geral, que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término do processo de apuração.

DOS CONVOCADOS

Art. 6º. Ficam convocadas todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas e inscritas no CMDCA há no mínimo 2 (dois) anos, a participar do Processo Eleitoral de 7 representantes titulares e 7 representantes suplentes para composição desse colegiado na gestão 2018/2020.

Art. 7º. Cada OSC devidamente habilitada conforme descrito no art. 6º poderá indicar um candidato para compor o colegiado e/ou um delegado para participar da votação.

Parágrafo único. A OSC que tiver seu representante eleito para composição do colegiado fica obrigada a promover as condições necessárias para a efetiva participação deste no exercício da função de conselheiro (titular e suplente) no CMDCA/Piracicaba durante o exercício 2018/2020.

DAS INDICAÇÕES DOS CANDIDATOS E DELEGADOS

Art. 8º. As OSCs devidamente habilitadas nos termos desse edital poderão indicar um único candidato, que seja vinculado a organização, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, com atuação efetiva na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente para concorrer a esse pleito.

Art. 9º. Todas as OSCs certificadas pelo CMDCA deverão indicar um único delegado vinculado a organização que seja maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em Piracicaba/SP.

Art. 10º. Deve se entender por vinculado a OSC a pessoa que tenha sido eleita e empossada por Assembleia para exercer cargo na sua diretoria, bem como funcionário da equipe técnica, ou funcionário que atue de forma efetiva na área de garantia dos direitos da criança e do adolescente com vínculo empregatício na organização.

Art. 11º. Não poderá ser indicado como representante de OSC, pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 12º. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público no processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS E DELEGADOS

Art. 13º. As inscrições tanto para delegados quanto para candidatos deverão ser realizadas no período de 14 a 25 de junho de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Art. 14º. Para as inscrições de candidatos e delegados as OSCs deverão apresentar o(s) Formulário(s) (anexo), devidamente preenchido(s) e assinado(s) pelo seu presidente além das cópias da CNH ou RG e CPF, comprovante de residência e ata de fundação da OSC.

§1º. A Comissão de Eleição realizará análise para verificar se as entidades inscritas se enquadram nos critérios estabelecidos pelo Art. 6º desse edital e emitirá parecer deferindo ou indeferindo a solicitação, assinada por dois membros da Comissão de Eleição.

§2º. Fica vedado ao membro da Comissão de Eleição da Sociedade Civil, a análise e emissão de parecer da OSC que representa.

§ 3º. O deferimento ou indeferimento do Requerimento de Inscrição será comunicado via e-mail para a OSC con-corrente com as justificativas em caso de indeferimento.



§4º. Das inscrições indeferidas, caberão um único recurso no prazo de 1(um) dia útil, através de ofício a ser protocolado na Secretaria do CMDCA, tendo a comissão o mesmo prazo para respondê-los.

§5º. A Comissão de Eleição publicará no Portal dos Conselhos, a relação das OSCs habilitadas a votar e a serem votadas, enviando convocação para participação na Eleição, via e-mail.

§6º. Caso o número de candidatos seja inferior a 14 (catorze), o prazo para inscrições e demais fases desse pleito poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral que encaminhará a devida publicação no Diário Oficial do Município.

DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Art. 15º. A eleição dos representantes do CMDCA será realizada no dia 29 de junho de 2018, às 08h30min para chegada dos candidatos e delegados, as 08h45min para primeira convocação e as 9h00min início do processo de eleição – no “Auditório Museu da Água”, situada à Av. Beira Rio, 443 – Centro, nesta cidade e Estado.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 16º. A eleição se dará por voto direto e secreto entre os Delegados devidamente inscritos.

Parágrafo único O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo urna lacrada, espaço reservado para votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

Art. 17º. A Assembleia será instalada pelo/a Presidente da Comissão Eleitoral, em primeira convocação as 8h45min das OSCs credenciadas e inscritas com início do processo eleitoral às 9h00min sendo que após esse horário a entidade mesmo que inscrita não poderá participar do processo eleitoral.

Art. 18º. Após ser instalada a Assembleia, o/a Presidente da Comissão Eleitoral fará a leitura das disposições sobre o processo de eleição descritas nesse edital.

Art. 19º. Após a leitura das normas estabelecidas para o processo de eleição o/a Presidente da Comissão Eleitoral será denominado Presidente da Assembleia e nomeará um secretário e dois receptores de votos para composição da mesa, entre os membros da comissão eleitoral ou membros titulares do CMDCA, representantes do poder público.

Parágrafo único. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

Art. 20º. O/a Presidente da Assembleia anunciará os nomes das entidades credenciadas como candidatas, cujos representantes ratificarão oral e publicamente a indicação.

§1º. Será concedido a cada OSC candidata, relacionadas em ordem alfabética, 3(três) minutos, para que a mesma se apresente e, resumidamente, exponha seus objetivos junto ao Conselho.

§2º. A Eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo/a Presidente da Assembleia e entregues a cada delegado das OSCs.

§3º. Na Cédula Eleitoral, que será utilizada para votação, constará nome da OSC e da pessoa indicada como sua representante, em ordem alfabética.

§4º. Na frente do nome da OSC haverá um espaço quadriculado onde o eleitor deverá assinalar com um X o seu voto.

§5º. Cada organização, a partir de seu delegado habilitado, poderá votar uma única vez, em até 03(três) candidatos.

§ 6º. A cédula será dobrada em duas partes e colocada na urna eleitoral.

Art. 21º. Fica vedada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

Art. 22º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 23º. O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 24º. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral iniciará o trabalho de apuração dos votos, lavrando-se em ata circunstanciada a qual será assinada pelo/a Presidente da Assembleia e pelos/as integrantes da mesa.

§1º. Serão anulados os votos que contiverem mais de 3 (três) candidatos assinalados, e/ou com rasura e/ou que contiver voto de candidato ausente na Assembleia.

§2º. Serão considerados eleitos como Conselheiros TITULARES os 7 (sete) representantes das OSCs que obtiverem maior número de votos, ficando os demais como SUPLENTEs, pela ordem de classificação de votos.

§3º. Ocorrendo igualdade de votos, estabelece-se, como critério de desempate, que terá prioridade a OSC mais antiga, pela data da fundação.

§4º. Encerrada a apuração o Presidente da Assembleia proclamará o seu resultado, determinando a publicação do mesmo no Portal dos Conselhos, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

DO MANDATO

Art. 25º. O mandato do CMDCA pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que terá como seu representante o membro indicado no Formulário de Inscrição previsto no Artigo 14º.

§1º. Caso o conselheiro representante da Sociedade Civil se desligue da OSC pela qual foi indicado deverá ser substituído mediante ofício encaminhado pela mesma ao CMDCA.

§2º. Os conselheiros da Sociedade Civil que vierem a ocupar cargos na Administração Pública Municipal, no Poder Executivo e Legislativo deverão ser automaticamente substituídos.

§3º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme art. 89 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§4º. O conselheiro eleito compromete-se a participar efetivamente de toda ação conselheira a saber: reuniões ordinárias mensais, reuniões extraordinárias conforme demanda, reuniões de comissões, visitas às OSCs, eventos comemorativos e de formação continuada.

§5º. O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única reeleição, devendo-se submeter a um novo processo eleitoral, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS

Art. 26º. Concluída a eleição, o CMDCA encaminhará ao Senhor Prefeito Municipal a ata da Assembleia, contendo os nomes das entidades e seus respectivos representantes, titulares e suplentes, eleitos pela Plenária, para nomeação por decreto juntamente com os representantes indicados pelo poder público.

DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 27º. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 16 de julho de 2018, às 18h00min, no Gabinete do Prefeito, Centro Cívico Cultural e Educacional “Florisvaldo Coelho Prates”, localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. A Comissão Eleitoral durante o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.

Art. 29º. A inscrição de candidatos conforme descrito no art. 14º, implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a) e da OSC que o indicou, de todas as normas e condições previstas neste Edital, no Regimento Interno e Legislação que rege o tema.

Art. 30º. Este Edital foi aprovado na reunião ordinária de 08 de junho de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de junho de 2018.

Roger Nascimento Carneiro
Vice Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 08 de Junho de 2018.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO – SOCIEDADE CIVIL

Nome do Candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos: RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail da OSC:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		
Data da Fundação da OSC:		

Assinatura do Candidato

Eu, _____ RG nº. _____,
CPF nº. _____, indico como candidato(a) a conselheiro de direito do CMDCA a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de atividades no CMDCA.
_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do Delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos: RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Delegado

Eu, _____ RG nº. _____,
CPF nº. _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Presidente



COMAD

EDITAL N.º 02/2018

PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 221, de 18/08/2008 alterada pela de Nº 378, de 15/12/2016, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição suplementar de 2 (dois) representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao COMAD, para o mandato com início imediato e término em 31 de janeiro de 2020, sendo 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, órgão deliberativo e consultivo, promove ações conjuntas na elaboração de políticas públicas para as áreas de prevenção e redução da oferta de drogas, bem como, tratamento, recuperação e reinserção social, visando dedicar-se ao pleno desenvolvimento dessas políticas públicas no âmbito municipal.

CLÁUSULA 2ª - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O COMAD é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa das ações de prevenção e estímulo ao debate, criando estratégias com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre essa dura realidade. A partir de ações conjuntas entre a sociedade civil e o poder público, com vistas à informação, prevenção e tratamento, espera-se cumprir e promover as Políticas Públicas, bem como acompanhar e direcionar investimentos Municipais.

Parágrafo único. O COMAD é constituído de 20 (vinte) membros titulares, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

CLÁUSULA 3ª - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral será conduzido pela mesa diretora, constituída por 02 (dois) conselheiros (Coordenador e Secretário).

CLÁUSULA 4ª - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão candidatar-se como Conselheiros representantes da Sociedade Civil junto ao COMAD, para o biênio 2018/2020, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos Políticos, com questões inerentes às finalidades do COMAD, devendo todos eles representar instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, universidades públicas ou particulares, sendo por elas indicados.

Art. 5º. Para a realização da eleição dos membros da sociedade civil o COMAD deverá enviar convite às instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, universidades públicas ou particulares da sociedade civil que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participarem da eleição do COMAD.

§ 10 Os representantes indicados pelas entidades acima relacionadas deverão, no ato de sua inscrição, estar de posse da carta de indicação firmada pelo presidente ou diretor da entidade que representará.

§ 2º Na carta/ofício deverão constar a indicação de, dois membros para representar cada entidade, sendo um titular e outro suplente.

Art. 6º. As inscrições ficarão abertas do período de 11 de JUNHO a 02 de JULHO de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Parágrafo único. Caso o número de entidades inscritas seja inferior a 02 (duas), o prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º. Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar a carta/ofício de Indicação da Entidade, a ficha de indicação e cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 8º. A eleição dos representantes ao COMAD será realizada no dia 16 de Julho de 2018, com início às 14h e término às 15h – na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado.

§ 10. Abertos os trabalhos na Assembleia Geral, os membros do mandato que se finda poderão fazer uma apresentação sobre as atribuições do COMAD e as realizações da gestão que se encerra, para somente após iniciar as votações.

Art. 9º. A eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre as pessoas presentes.

Art. 10. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 11. A cédula oficial de votação será impressa pelo COMAD, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Coordenador, ou alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 2 (dois) candidatos.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 2 (dois) nomes, acarretará na nulidade do voto.

Art. 12. Encerrada a votação, os votos de uma serão apurados pela mesa diretora. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade;

Art. 13. Concluída a apuração, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado será entregue à Coordenadora do COMAD.

Art. 14. Após o encerramento da votação, a coordenação do COMAD proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 15. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelo Secretário e Coordenadora do COMAD.

CLÁUSULA 6ª - DO MANDATO

Art. 16. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao COMAD será de 02 (dois) anos.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do COMAD, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente ou indicação da respectiva entidade.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

Art. 17. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 18 de junho de 2018, após a apuração, realizada na casa dos Conselhos.

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretiva do COMAD.

Art. 19. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de Junho de 2018.

Debora Candido Montanham
Coordenadora

COMUPAP

COMISSÃO MUNICIPAL DOS PARKLETS DE PIRACICABA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, NOS TERMOS DO DECRETO 17317/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba toma público, através do presente Edital que:

1- Foi apresentado o pedido de instalação de parklet por Maria Thereza Munhoz Severi, que representa a firma Wynwood Kitchen & Bar a ser instalado na Rua Dona Eugenia nº 393, Bairro São Dimas através de Termo de Cooperação, solicitado pelo Processo nº 2018-37831.

2 - Fica a firma interessada Wynwood Kitchen & Bar, ciente que deverá afixar o presente Edital no local proposto para a instalação do Parklet, por 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, conforme artº 6, Parágrafo único do Decreto nº 17.317 de 2017.

3 - Fica aberto prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da cidade de Piracicaba, para outros interessados se manifestarem quanto a igual intenção ou objeção instalação do Parklet aqui tratado, apresentando sua manifestação, em duas vias, na Secretaria Municipal de Obras Particulares, no 5º andar da Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, contendo o local de instalação e identificação completa do interessado com nome, RG, ou CPF, ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail, se tiver.

4 - Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de Parklet na mesma área, dentro de prazo estabelecido no item 2 do presente Edital, deverá apresentar seu pedido de instalação à Secretaria Municipal de Obras no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação da manifestação de interesse, pedido este nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 17.317 de 2017.

**Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono****O que é castração?**

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos

a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito**Jornalista responsável**
João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação**
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br